



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 328
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

- RESOLUÇÃO CUNI Nº 029 -

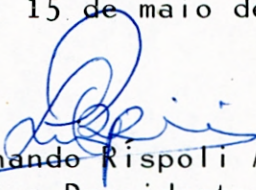
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que se elabore o Calendário Escolar relativo ao segundo semestre de 1987, com espaços necessários à discussão efetiva da pauta interna de reivindicações da comunidade, que sobre o mesmo deverá manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 15 de maio de 1987.


Luiz Fernando Rispoli Alves
Vice-Presidente